

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.444

Data: 06.09.2013

Imóvel:- UM (01) TERRENO, situado na Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, bairro São Geraldo, zona urbana, desta cidade de Ceará Mirim/RN, com as seguintes características: Lote nº 07, limitando-se ao Norte, com a Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, medindo 9,90m; ao Sul, com terrenos diversos, medindo 9,90m; ao Leste, com o lote nº 08 do desmembramento, medindo 18,00m; e ao Oeste, com o lote nº 06 do desmembramento, medindo 18,00m, perfazendo uma área de 178,20m² de superfície.

Proprietário: a empresa JDR Empreendimentos Imobiliários Ltda com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira, CEP 59.012.480, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.197.504-0001-60, representada neste ato por seu administrador não sócio Jose Bezerra de Araújo Neto, brasileiro, nascido em 05.06.1983, Natal/RN, inscrito no CPF nº 012.746.204-06, e portador da carteira de identidade nº 001.7465.573 – ITCP/RN, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas, nº 746, apto. 11.000, Natal/RN, nos termos do ADITIVO nº 02, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24225619;

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de nº 13.834, em data de 28 de julho de 2010, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R-1-17.444:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas, desta cidade de Ceará-Mirim-RN, no Livro nº 004-C, fls. 006/007v, em data de 04.09.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. CARLOS EDUARDO DE LIMA BARRETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 062.847.154-80, portador da Cédula de Identidade nº 2.081.983-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Horlando M. de Oliveira, Bairro Jaqueirão, nesta cidade de Ceará Mirim-RN; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de setembro de 2013.

AV-2-17.444:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta Serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2014/07-0750; Alvará de Construção de Obra nº 2014/07-0291; Habite-se nº 2014/07-0717, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Projetos Especiais do Município de Ceará-Mirim-RN, e RRT-Registro de Responsabilidade Técnica, sob nº 0000002114545, datada 24.03.2014, emitida pelo Conselho da Arquitetura e Urbanismo proprietário acima, requereram a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial nº 149, situada na Rua Sebastião Apolônio de Oliveira, bairro São Geraldo, zona urbana nesta cidade de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintura em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro, contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, dois quartos, circulação, cozinha, banheiro e área de serviços, com uma área de construção de 48,81m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 03 de Julho de 2014.

R-3-17.444 - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0716298-5, datado de 07 de Outubro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **EDVALDO LEONARDO DA COSTA NETO**, brasileiro(a), solteiro(a), ascensorista, garagista e faxineiro, (RG nº 2626879-SSP/RN e CPF nº 070.167.874-87), residente e domiciliado em Rua João da Fonseca Neto, 1395, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 60.000,00. (sessenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.890, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Outubro de 2014.

R-4-17.444:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 60.000,00. (sessenta mil reais), referente ao financiamento contratado pela CREDORA no valor R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 230,26 (duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização ABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.891 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de outubro de 2014.

AV.5 - 17.444 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Avaliação de ITIV nº 016.874, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 64.982,47** (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **EDVALDO LEONARDO DA COSTA NETO** (C.I. - RG nº 2626879-SSP/RN e CPF/MF nº 070.167.874-87), supra qualificado, após ter sido regularmente chamado, conforme publicações de editais, nas datas de 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444407162985 de 07/10/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659287); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44553. Protocolo Intimação nº 61.071. Protocolo nº 66.846 - datado de 06/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810006263NDI

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 017444**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **234926**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004213RQA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store